



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ - 18.602.078/0001 - 41

LEI Nº 1.120 / 2015

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que o Legislativo de Lagoa Formosa aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Na elaboração dos orçamentos do Município de Lagoa Formosa (MG) para o exercício de 2016 observar-se-á o disposto no artigo 165, §2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no artigo 97, §2º, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Formosa, e nas diretrizes gerais estabelecidas nesta Lei, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II - a estrutura e a organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VII - as disposições gerais;
- VIII - os anexos.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As ações prioritárias e as respectivas metas da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2016 estão detalhadas no Anexo de Metas e Prioridades

CEBEMOS EM 31/08/15

Barrera

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA

de M. M. de L. de F. N. a
 Publicado em: 31/08/2015
 José Maria de L. Andrade Escobar,
 Senhor Responsável CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

☎ (034) 3824-2000

CNPJ - 18.602.078/0001 - 41

que integra esta Lei, as quais terão procedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2016 e na execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

§3º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção à qual se vincula.

Art. 4º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município, suas autarquias e fundos especiais.

Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa	
Publicado em:	31 / 08 / 2015
	Joiceia Afonso de L. Andrade Fernandes
Setor Responsável	CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ - 18.602.078/0001 - 41

Art. 5º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e no artigo 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, será composto de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

Parágrafo Único - Integração a consolidação dos quadros orçamentários, a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no artigo 22, incisos III e IV, e parágrafo único, da Lei nº 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

a) do resumo da estimativa da receita total do Município, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

b) da fixação da despesa do Município por função e segundo a origem dos recursos;

c) da despesa fixada para o exercício a que se refere a proposta;

d) do resumo geral da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;

e) da distribuição da receita e da despesa por função de governo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente.

Art. 6º Na lei orçamentária anual, que apresentará a programação do orçamento fiscal em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categorias de programação, indicando-se, para cada uma, no seu menor nível de detalhamento:

I - o orçamento a que pertence;

II - o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

a) DESPESAS CORRENTES:

Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa	
Publicado em:	31 / 08 / 2015
Ionama Mº de L. Andrade Fernandes	
Setor Responsável: CHEFE DE SEÇÃO	



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ - 18.602.078/0001 - 41

Pessoal e Encargos Sociais;
Juros e Encargos da Dívida;
Outras Despesas Correntes.

b) DESPESAS DE CAPITAL:

Investimentos;
Inversões Financeiras;
Amortizações e Refinanciamento da Dívida;
Outras Despesas de Capital.

§1º - A reserva de contingência será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§2º - As unidades orçamentárias serão agrupadas em órgãos orçamentários, entendidos como sendo os de maior nível da classificação institucional.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 7º A elaboração do projeto de lei orçamentária do Município de Lagoa Formosa, relativo ao exercício de 2016, assim como a sua aprovação e execução, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 8º Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Art. 9º A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 10 A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços do exercício a que se refere.

Art. 11 Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II, §1º, do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder

Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa
Publicado em: 31/08/2015
Jornal Nº de L. Anúncio Formosa
Setor Responsável: CEFÉ DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ - 18.602.078/0001 - 41

Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§1º - Excluem do *caput* deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§2º - No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o *caput* deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - com pessoal e encargos sociais;

II - com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000;

§3º - Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para o empenho e movimentação financeira.

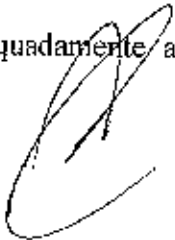
Art. 12 Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

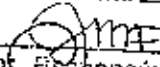
Art. 13 A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/64.

Art. 14 Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 15 Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta lei, a lei orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais e fundações sc:

I - -- houver sido adequadamente atendidos todos os projetos que estiverem em andamento;



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa	
Publicado em: 31 / 08 / 2015	Janeiro MP de L. Anírio de Pennacal
	CHEFE DE GABINETE
Setor Responsável	



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ - 18.602.078/0001 - 41

II - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com o objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 16 A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação, prestem atendimento direto ao público e tenham certificação de entidade beneficente de assistência social, nos termos da Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

§1º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no *caput*, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2016, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§3º - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§4º - A concessão de benefício de que trata o *caput* deste artigo deverá estar definida em lei específica.

Art. 17 A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ - 18.602.078/0001 - 41

Art. 18 As receitas próprias das entidades mencionadas no artigo 15 serão programadas para atender, preferencialmente, os gastos com pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização da dívida, contrapartida de financiamentos e outras despesas de manutenção.

Art. 19 A lei orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 20 A lei orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor até 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2016, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único - O Executivo Municipal fica autorizado a utilizar o crédito destinado à reserva de contingência não utilizado até 30/11/2016, mediante a abertura de crédito suplementar em dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 21 Os projetos de lei relativos à créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

§1º - Os projetos de leis relativos à abertura de créditos adicionais serão precedidos de exposição justificada, dependerão da existência e da indicação de recursos disponíveis e descomprometidos, bem como dos reflexos das anulações de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos e das operações especiais.

§2º - Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no artigo 41, incisos I e II, da Lei Federal 4.320, de março de 1964.

§3º - Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, por fonte de recurso, apuradas na forma do §3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

§4º - O projeto de lei orçamentária anual conterá, na conformidade do artigo 7º, inciso I, da Lei 4.320/64, e dos artigos 165, §8º e 166, §8º, ambos da Constituição Federal, dispositivo permitindo ao Poder Executivo:

- abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento);
- abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação apurado por fontes de recursos constantes nas normas que regulam o SICOM - Sistema Informatizado de Contas dos Municípios;
- abrir créditos adicionais suplementares até o limite apurado no superávit financeiro, que levará em consideração as fontes de recursos constantes nas

at 5/11/2016
publicado em: 31/08/2015
Kecilina Mª de L. Andrade Farcadei
Setor Responsável
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ - 18.602.078/0001 - 41

normas que regulam o SICOM - Sistema Informatizado de Contas dos Municípios quando da apuração.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DIVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 22 A lei orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 23 O projeto de lei orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitadas os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III, da Constituição Federal.

Parágrafo único - A lei orçamentária anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações a nível de projetos e atividades financiados por estes recursos.

Art. 24 A lei orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 25 No exercício financeiro de 2016 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 26 Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, deverão ser adotadas as medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal.

Art. 27 Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita às necessidades emergenciais das áreas de saúde e de saneamento.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES

Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa
21/08/2015
Jonatas M. de L. Anselmo Fernandes
CHEFE DE GABINETE
Banco Fibra Jorgéavel



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ - 18.602.078/0001 - 41

NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 28 A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2016 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias.

Art. 29 A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

- I - atualização da planta genérica de valores do Município;
 - II - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
 - III - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
 - IV - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
 - V - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
 - VI - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
 - VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
 - VIII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.
- §1º - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais.

Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa
Publicado em: 21/03/2015
Jornista Mª de L. Andrade Espinheira
Setor Responsável: CHEFE DE CABINETE



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ - 18.602.078/0001 - 41

§2º - A parcela de receita orçamentária prevista o *caput* deste artigo, que decorrer de propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de lei orçamentária anual à Câmara de Vereadores poderá ser identificada, discriminando à aprovação das respectivas alterações legislativas.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 31 O Poder Executivo realizará estudos visando a definição do sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo Único - A alocação de recursos na lei orçamentária anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 32 Para os efeitos do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para os fins de seu §3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8.666/1993.

Art. 33 Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 34 O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Parágrafo Único - Os projetos de execução plurianual deverão estar incluídos obrigatoriamente no Plano Plurianual.

Art. 35 Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação mensal de desembolso.

Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa
Publicado em: 31 / 08 / 2015
Imócio Mº de L. Andrade Fernandes
CHEFE DE CABINETE
Selo Responsável



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ - 18.602.078/0001 - 41

Art. 36 O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com outros Municípios e com o Governo Federal e Estadual, através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de sua competência, de interesse do Município de Lagoa Formosa.

Art. 37 Os créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do chefe do Poder Executivo.

Art. 38 Fica o Executivo Municipal autorizado a instituir tratamento diferenciado para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), objetivando:

I - a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional;

II - a ampliação da eficiência das políticas públicas para o setor;

III - o incentivo à inovação tecnológica.

Parágrafo Único - Para atender o disposto neste artigo, nos certames realizados pelo Município para aquisição de bens e serviços de natureza divisível, até 10% (dez por cento) serão destinados às micro e pequenas empresas (MPE).

Art. 39 Integram a presente Lei os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Prioridades e Metas da Administração Municipal.
- b) Anexo II - Anexo de Metas Fiscais.
- c) Anexo III - Anexo de Riscos Fiscais.


Art. 40 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 41 Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Formosa (MG), 31 de agosto de 2015.

JOSE WILSON AMORIM

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa	
Publicado em:	31 / 08 / 2015
	Manoel M. de L. Andrade
Sector Responsável	CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ - 18.602.078/0001 - 41

ANEXO I

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Administração Geral

- Criação, implantação e adequação de secretarias municipais;
- Convênios com Ministérios, Secretarias, Autarquias, Entidades Filantrópicas, Fundações, Universidades, ONG's, Varas da Comarca (Justiça Eleitoral), de interesse do município;
- Manutenção das atividades administrativas;
- Obras de construção, ampliação, reforma e manutenção de imóveis municipais;
- Manutenção das sedes da Polícia Civil e da Polícia Militar;
- Aquisição de imóveis destinados à construção de prédios municipais;
- Alienação de bens móveis e imóveis pertencentes ao município;
- Desapropriação e permuta de imóveis;
- Aforamento de terrenos;
- Contratação de serviços de engenharia, topografia, assessoria e consultoria jurídica e contábil;
- Aquisição de bens móveis, inclusive máquinas e veículos, para setores da Administração;
- Manutenção e melhoria da iluminação pública de ruas e praças;
- Manutenção e melhoria das áreas de informática da Administração Pública;
- Disponibilização da *internet* banda larga para a população;
- Viabilização do projeto "Olho Vivo", em parceria com a Polícia Militar, para implantação de câmaras de segurança com monitoramento 24 horas;
- Manutenção do Portal da Transparência (Lei Complementar 131/2009) e do Acesso à Informação (Lei 12527/2011);
- Obras de investimentos visando a melhoria do serviço de telefonia rural e urbana;
- Manutenção e melhoria do sistema de PABX da Prefeitura;
- Execução de obras que visem a manutenção e melhoria dos serviços de repetição de sinais de televisão;
- Plano de cargos, funções e vencimentos, inclusive criação e extinção de cargos;
- Contratação por tempo determinado para atender necessidades de interesse do Município;
- Abertura de concurso público para a Administração direta e indireta;
- Capacitação de recursos humanos;
- Criação de um programa de incentivo ao servidor público (bonificação por desempenho);
- Avaliação dos servidores municipais;
- Fornecimento de uniformes a servidores;
- Manutenção da CIPA e melhoria das condições de trabalho dos servidores;



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

☎ (034) 3824-2000

CNPJ - 18.602.078/0001 - 41

- *****
- Transferências de recursos que visem o desenvolvimento da Administração e entidades que apoiem o Município;
 - Acompanhamento de ações judiciais e pagamento de precatórios;
 - Inventário e controle patrimonial;
 - Ampliação, modernização e controle do almoxarifado da Prefeitura;
 - Abertura de crédito especial de acordo com a necessidade da Administração;
 - Concessão e permissão de táxi;
 - Manutenção das festividades de aniversário do Município;
 - Manutenção das atividades referentes a homenagens e inaugurações no Município;
 - Divulgação dos diversos eventos do Município;
 - Observância e cumprimento do Código de Postura do Município (Lei Complementar 004/2011);
 - Priorização do atendimento aos portadores de necessidades especiais em todo o serviço público;
 - Participação no Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba (CISPAR).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

- Atualização da política tributária do Município;
- Desenvolvimento de programa de aperfeiçoamento dos sistemas de tributação, arrecadação e fiscalização, visando o fortalecimento das finanças públicas;
- Prática de ações para agilizar o atendimento dos contribuintes;
- Observação da legislação tributária federal e estadual;
- Cumprimento de precatórios judiciais;
- Parcelamento da dívida ativa do Município;
- Aplicação de recursos no mercado financeiro;
- Atualização de dados dos contribuintes e de imóveis no cadastro imobiliário Municipal;
- Adoção de medidas para combater a sonegação e fortalecer a fiscalização;
- Formalização de operações de crédito com órgãos competentes.

ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

- Controle das receitas do município: IPTU, ITR, ITBI, ISSQN, IRRF e TAXAS;
- Cobrança administrativa e judicial de débitos inscritos em dívida ativa;
- Manutenção do Sistema Integrado de Assistência Fiscal - SIAT;
- Atualização da planta de valores de imóveis;
- Aquisição de materiais de consumo;
- Aquisição de equipamentos, softwares e de bens móveis.



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

☎ (034) 3824-2000

CNPJ - 18.602.078/0001 - 41

CONTABILIDADE

- Desenvolvimento de ações para adequar o município as exigências dos órgãos de controles referentes às prestações de contas, de transparência e de registros dos atos e fatos que afetam o Patrimônio Municipal;
- Implementação de ações para adequar a contabilidade municipal à nova contabilidade pública;
- Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos.

SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Cascalhamento de currais e acesso à tanques de leite;
- Prestação de orientações técnicas agropecuárias aos Conselhos de Desenvolvimento Comunitário e/ou pequenos agricultores;
- Apoio à agricultura familiar, com a distribuição de insumos aos conselhos;
- Incentivo ao desenvolvimento econômico rural regional, com a aquisição e doação em comodato de equipamentos agrícolas;
- Concessão de subvenções, auxílios e contribuições às atividades assistenciais dos conselhos comunitários;
- Otimização e expansão do PRONAF para pequenos agricultores;
- Auxílio expansivo e manutenção da feira livre municipal;
- Construção de silo(s) graneliro(s);
- Qualificação de mão de obra local através de parcerias com órgãos específicos;
- Incentivo à instalação de mais agências bancárias no município;
- Apoio ao comércio local e incentivo à instalação de novas indústrias;
- Criação de programas de desenvolvimento econômico.

MEIO AMBIENTE

Gestão de Resíduos Sólidos

- Manutenção e condução operacional da Usina de Triagem e Compostagem de Lixo;
- Implantação do novo aterro sanitário municipal;
- Implantação de práticas conservacionistas;
- Condução do projeto pioneiro "Sustentabilidade Municipal";
- Otimização da coleta, triagem e comercialização dos resíduos sólidos;
- Focalização e priorização em informações ao cidadão e educação ambiental;
- Implantação do Sistema de Coleta Pré-seletiva;



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ - 18.602.078/0001 - 41

- *****
- Proposta e orientação à destinação correta de resíduos (doméstico, comercial, vegetal, hospitalar, industrial, construção civil, etc.);
 - Busca de parcerias para a transformação artesanal de resíduos sólidos;
 - Elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos em parceria com a Universidade Federal de Uberlândia.

Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

- Manutenção da represa municipal para abastecimento público de água, bem como sua condução e conservação ambiental;
- Acompanhamento e apoio ao funcionamento das Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário;
- Realização de práticas ambientais para melhoria do tratamento do esgoto;
- Promoção da educação ambiental com economia de água;
- Projetos em parcerias com demais órgãos em busca do aperfeiçoamento de práticas e de processos;
- Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, em parceria com a Universidade Federal de Uberlândia.

Implantações e Preserções Ambientais

- Desenvolvimento do Plano de Saneamento Básico Municipal;
- Formalização de consórcios intermunicipais em gestão ambiental municipal;
- Instituição do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA;
- Condução e ampliação de Viveiro Municipal de Mudanças;
- Práticas conservacionistas direcionadas à manutenção e proteção da fauna e flora regional;
- Instituição de programas direcionados à implantação e à manutenção de áreas de preservação permanente na zona rural do Município;
- Preservação da orla da lagoa e monitoramento da qualidade da água;
- Preservação e restauração dos processos ecológicos essenciais e promoção do manejo ecológico das espécies e ecossistemas;
- Plantio de árvores no Município através do Projeto Lagoa Verde;
- Desenvolvimento de políticas de proteção e preservação do meio ambiente;
- Convênio com Ministérios, Secretarias, Autarquias, Entidades Filantrópicas e ONG's.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE

- Manutenção do Conselho Municipal de Saúde;
- Apoio logístico à política, saúde e esporte;
- Gerência e coordenação da Política de Saúde do Município;
- Apoio aos recursos humanos;



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ - 18.602.078/0001 - 41

- *****
- Manutenção do serviço de controle, avaliação e auditoria;
 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
 - Aquisição de equipamentos em geral para a Secretaria Municipal de Saúde;
 - Manutenção de despesas para capacitação e reciclagem de pessoal através de cursos, treinamentos e aperfeiçoamento em todos os níveis da saúde;
 - Celebração de convênios com Ministérios, Secretarias, Fundações, Autarquias, Universidades e ONG's;
 - Manutenção de despesas com seminários, encontros, conferências, feiras, campanhas, recursos audiovisuais e material didático e palestras na área de saúde;
 - Manutenção e conservação dos veículos da saúde, mediante aquisição de peças e material;
 - Pagamento de despesas e gratificações, hora extra, diárias para os servidores da saúde no exercício do serviço extraordinário em casos especiais;
 - Ajuda financeira de alimentação, transporte (passagem ou carro) para os conselheiros de saúde participarem de eventos, seminários, encontros, palestras, conferências;
 - Aquisição de aparelhos médicos e hospitalares;
 - Construção, reforma e ampliação de unidades e centros de saúde;
 - Reuniões periódicas com os coordenadores e equipes de saúde;
 - Avaliação mensal dos servidores;
 - Elaboração dos relatórios dos atendimentos prestados, metas cumpridas e quantidades de pacientes faltosos em forma de gráficos, buscando em conjunto com as equipes e população soluções para os problemas;
 - Avaliar a satisfação dos usuários;
 - Colaboração para manutenção dos serviços do CISALP (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba);
 - Colaboração para manutenção dos serviços do CISREUNO (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Noroeste);
 - Manutenção do tratamento fora do município;
 - Manutenção da Clínica de Fisioterapia;
 - Formalização de parcerias com outras secretarias municipais para a prática de ações de interesse público;
 - Fiscalização e acompanhamento da aplicação dos recursos financeiros destinados à saúde pública municipal.

ATENÇÃO BÁSICA / PRIMÁRIA

- Manutenção das unidades básicas de saúde;
- Manutenção das Equipes de Saúde da Família e de Saúde Bucal;
- Manutenção do serviço de oxigenoterapia nas Unidades Básicas de Saúde (UBS's);
- Desenvolvimento de ações de prevenção de doenças, promoção e proteção da saúde em conjunto com o Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF);



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

☎ (034) 3824-2000

CNPJ - 18.602.078/0001 - 41

- *****
- Manutenção do serviço de marcação de exames nas UBS's;
 - Contratação de profissionais para prestação de serviços nas novas equipes credenciadas;
 - Manutenção dos leitos de pequenas urgências nas UBS's;
 - Implantação da Academia da Saúde;
 - Desenvolvimento de ações juntamente com as UBSs e NASF;
 - Contratação de servidores para prestar serviços na Academia.

Centro de Especialidades Odontológicas – CEO

- Manutenção do funcionamento do CEO;
- Realização de serviços de média complexidade em odontologia a nível regional;
- Formalização de parcerias com outras secretarias e órgãos públicos;
- Fornecimento de próteses dentárias;

Saúde Mental

- Implantação e manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS);
- Contratação de profissionais para trabalhar no CAPS;
- Manutenção das ações na rede de Saúde Mental;
- Implantação de fluxograma de atendimento.

Assistência Farmacêutica

- Aquisição e oferta de medicamentos de distribuição gratuita à população para uso profilático e terapêutico, constantes de relação padronizada do Município e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde;
- Manutenção da assistência farmacêutica;
- Realização de campanhas, em parceria com outros órgãos e secretarias, sobre o uso racional de medicamentos e os riscos de automedicação.

Vigilância em Saúde

- Manter em funcionamento o Canil Municipal;
- Dar continuidade ao Projeto de Castração de Cães;
- Programar ações de Vigilância em Saúde Ambiental, Saúde do Trabalhador, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária;
- Manter controle sanitário sobre processos de produção, armazenamento e distribuição de bens e serviços essenciais;
- Implantar sala de vacina na nova UBS a ser construída e manter serviços nas demais UBS's;
- Descentralizar a realização do teste do pezinho para todas as UBS's.

Centro de Especialidades Médicas – CEM



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ - 18.602.078/0001 - 41

- Implantação e manutenção do CEM, para realização de cirurgias oftalmológicas, pequenas cirurgias e outros procedimentos de média complexidade;
- Realização de mutirões de consultas especializadas e cirurgias;
- Implantação e manutenção do serviço de fonoaudiologia;
- Contratação de profissionais para prestação de serviços nos procedimentos de média complexidade.

Clínica de Fisioterapia

- Implantação e manutenção do atendimento em fisioterapia;
- Formalizar parcerias com outros órgãos e secretarias.

Pronto atendimento 24 Horas

- Manutenção do serviço laboratorial de urgência/emergência;
- Manutenção da realização de exames e laudos de Eletrocardiograma e Raio X;
- Criação e implantação do fluxograma de atendimento às vítimas de violência;
- Manutenção do atendimento 24 horas;
- Contratação e manutenção de médicos plantonistas através de credenciamento e médico diretor clínico;
- Capacitação de servidores.

GESTÃO PLENA EM SAÚDE

- Gestão dos prestadores de serviço em saúde;
- Administração dos recursos da gestão plena.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

URBANISMO, HABITAÇÃO E SANEAMENTO

0. Infra-estrutura Urbana

- Execução de obras e manutenção com o objetivo de melhorar as vias de circulação urbanas e vicinais e desenvolvimento de programa de arborização;
- Convênios com Ministérios, Secretarias, Autarquias, Entidades, Universidades, ONG's e Fundações para execução de estudos, projetos e obras;
- Transferências de recursos a entidades que objetivem a execução de obras na área de urbanismo;
- Execução de obras, ampliação, extensão de rede e iluminação pública urbana;
- Infra-estrutura, calçamento, asfaltamento, meio-fio, passeios e muros de arrimo, nas diversas condições setoriais;
- Captação de recursos junto aos órgãos Municipais, Estaduais e Federais.



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ - 18.602.078/0001 - 41

1. Serviços Urbanos e rurais

- Manutenção dos Serviços gerais urbanos;
- Convênios, ampliação e reforma de praças, parques e jardins;
- Convênios com Ministérios, Secretarias, Autarquias, Entidades Filantrópicas e ONG's;
- Manutenção da iluminação de vias públicas;
- Convênio com a CFMIG para eletrificação, ampliação e melhoria da rede elétrica no Município;
- Construção de um templo ecumênico para o Velório Municipal e ampliação/reforma do mesmo;
- Construção Implantação de um Velório no distrito de Monjolinho de Minas;
- Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos;
- Manutenção e conservação dos veículos de serviços urbanos;
- Implantação e expansão de rede de eletrificação rural e urbana;
- Colaboração para manutenção dos serviços do CISPAP (Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba);
- Aquisição de material e equipamentos permanentes;
- Aquisição de imóveis;
- Ampliação e modernização dos prédios municipais;
- Construção/manutenção de barragens para captação de água.

SANEAMENTO BÁSICO URBANO

- Execução de obras para construção e conservação de redes para escoamento de águas pluviais, rede de esgoto e redes de água potável;
- Drenagem de esgoto e água;
- Aterro e desaterro de vias urbanas para urbanização;
- Canalização de nascentes;
- Convênio com Ministérios, Secretarias, Autarquias, Entidades Filantrópicas e ONG's;
- Aquisição de material e equipamentos permanentes

TRANSPORTE EM GERAL

- Manutenção do setor de transporte municipal;
- Abertura e conservação de estradas vicinais do município;
- Construção de pontes, mata-burros, bueiros e duplicação dos mesmos;
- Sinalização de estradas e vias públicas;
- Abertura e alargamento na malha rodoviária municipal;
- Melhoria nos transportes municipais e convênios com Ministérios, Secretarias, Autarquias, Entidades Filantrópicas e ONG's;
- Acompanhamento dos serviços de transporte público em geral;
- Manutenção, conservação e reforma nos veículos do Setor de Transporte;



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ - 18.602.078/0001 - 41

- *****
- Aquisição de material e equipamentos permanentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Concessão de benefícios eventuais, na forma da lei;
- Ações de caráter social, voltadas para a assistência, amparo e proteção das pessoas e o aprimoramento da comunidade como um todo;
- Divulgação dos projetos e programas junto aos meios de comunicação;
- Manutenção de despesas com seminários, palestras, encontros, recursos audiovisuais e materiais didáticos;
- Ajuda financeira para alimentação e transporte dos conselheiros na participação de eventos, seminários, conferências, encontros, cursos de capacitação e palestras, realizados fora do Município;
- Manutenção do CMAS;
- Coordenação e Controle do Fundo Municipal de Assistência Social;
- Subvenções e auxílios/contribuição às entidades assistenciais;
- Concessão de passagens para pessoas em trânsito ou que estudam/fazem tratamento na APAE do Município;
- Manutenção do Órgão de Gestão da Assistência Social;
- Realização da Conferência Municipal de Assistência Social;
- Transferência de recursos a Entidades Assistenciais;
- Rordenamento do órgão gestor conforme legislação vigente;
- Convênios com Secretarias, Autarquias, Ministérios e Entidades Filantrópicas;
- Manutenção do CRAS e organização da oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social;
- Cadastro das famílias carentes nos programas de renda mínima do Governo Federal;
- Construção e implantação da cozinha comunitária;
- Criação da área de vigilância socioassistencial, vinculada aos órgãos gestores da política de assistência social (disposto no artigo 87 do capítulo VII da NOBSUAS 2012);
- Instituição, na estrutura administrativa, de setor ou equipe responsável pela gestão e valorização do trabalho e do trabalhador no âmbito do SUAS;
- Realização de diagnóstico das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social;
- Implantação de sistemática de apoio técnico e de monitoramento a rede socioassistencial na gestão dos serviços e benefícios, na observância das normativas do SUAS;
- Implantação do Sistema Municipal de Informação, Monitoramento e Avaliação, com aplicativos básicos e homogêneos a serem utilizados;
- Manutenção e ampliação do CRAS volante;
- Formalização de parcerias com o SENAR para implantação de cursos profissionalizantes;



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ - 18.602.078/0001 - 41

- *****
- Elaboração do Plano Municipal de Monitoramento e Avaliação do SUAS;
 - Estruturação e manutenção do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

CRIANÇA E ADOLESCENTE

- Manutenção do CMDCA e respectivo Fundo;
- Manutenção do Conselho Tutelar;
- Criação e manutenção de programas para atendimento de jovens, com incentivo à prática de esporte, cultura, lazer, profissionalização e acompanhamento escolar;
- Em parceria com a Secretaria Municipal de Educação: promoção de palestras educativas para pais, professores e alunos nas escolas e bairros; desenvolver atividades extra-classe nas escolas, oficinas de dança, teatro, capocira, artesanato, mecânica e culinária; incentivar as práticas desportivas em todas as suas modalidades;
- Parceria com a polícia militar para desenvolvimento de programas de combate às drogas;
- Estabelecimento de parcerias com entidades não governamentais para desenvolvimento de ações que objetivem a profissionalização e a geração de renda para os adolescentes e seus familiares;
- Implantação de cursos profissionalizantes para jovens e adolescentes.

ASSISTÊNCIA AO IDOSO

- Ações para amparar e proteger os idosos;
- Promoção de atividades de lazer;
- Manutenção e ampliação do Forró da Terceira Idade;
- Manutenção do centro de convivência para a terceira idade;
- Criação do CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS

- Ações para amparo e proteção da PPD;
- Apoio e repasse financeiro à entidade que presta serviço às pessoas portadoras de necessidades especiais.

PROGRAMA DE MORADIA

- Promoção, incentivo e apoio às políticas de redução do déficit habitacional do município;
- Construção de moradia para famílias carentes com doação de terreno;
- Construção de módulos sanitários;
- Manutenção e ampliação do programa PNHR - Programa Nacional de Habitação Rural;
- Melhorias habitacionais e sanitárias;
- Aquisição de imóveis.

AÇÕES GERAIS



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

☎ (034) 3824-2000

CNPJ - 18.602.078/0001 - 41

- Apoio técnico a micro e pequenas empresas;
- Comunidade ativa (programas de combate à pobreza);
- Destinação de lotes urbanizados para doações;
- PRONAGER - Programa Nacional de Geração de Emprego e Renda;
- Programa de atenção à saúde e valorização do idoso;
- Programa de atenção à criança deficiente;
- Implantação de programas de amparo aos dependentes químicos;
- Atuação de forma colaborativa junto ao Estado para melhorar a segurança pública;
- Execução do Programa Bolsa Família;
- Convênio com a Pró-Infra, Habitar Brasil, PAS e outros programas governamentais;
- Construção de casas populares;
- Realização de concurso público de acordo com a NOB/RII para possibilitar a efetivação de profissionais qualificados e com salário compatível com o piso salarial da categoria;
- Maior efetividade dos conselheiros na fiscalização dos recursos repassados para o município;
- Qualificação e capacitação dos profissionais do SUAS para melhor atendimento ao usuário em vulnerabilidade social;
- Ofrecimento de espaço físico, equipamentos adequados ao profissional do SUAS para exercer suas atividades;
- Divulgação das ações do CMAS nos meios de comunicação;
- Estímulo à participação dos usuários no CRAS através de monitoramento;
- Manutenção do COMAD e instituição do Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas;
- Garantia de fiscalização do CMAS junto aos beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada;
- Manutenção de ações de combate às drogas;
- Conservação do Programa Aliança pela Vida, em parceria com o Governo Estadual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestão da Política Educacional

- Planejamento das atividades relacionadas com a Educação no Município;
- Revisão do Estatuto dos Servidores do Magistério e Plano de Carreira dos Servidores da Educação;
- Funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação, CAE e FUNDEB;
- Manutenção, melhorias e aquisição de equipamentos e material permanente para a gestão da política educacional;
- Formação continuada dos servidores da rede de ensino municipal;
- Implementação das políticas públicas de educação (assessoria/consultoria);
- Melhoria das bibliotecas;



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

☎ (034) 3824-2000

CNPJ - 18.602.078/0001 - 41

- Manutenção do TELECENTRO nas escolas municipais, com disponibilidade de aulas de informática para estudantes e membros da comunidade;
- Autonomia financeira às escolas através das caixas escolares (conselhos escolares).

Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos.

- Iniciação das crianças de creche e educação infantil no processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual;
- Desenvolvimento de ações voltadas ao atendimento de crianças de creche e educação infantil, conjugando ações educativas, socializadoras e psico-pedagógicas;
- Construção, ampliação e melhorias de creches e escolas que ministram a Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- Aquisição de equipamentos, jogos pedagógicos e material permanente para as escolas que ministram a Educação Infantil;
- Manutenção de creches e escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental;
- Manutenção referente à merenda escolar das creches e escolas municipais;
- Ampliação do PAA (programa de aquisição de alimentos) para a merenda escolar com a compra direta local da agricultura familiar;
- Manutenção de convênio com a CONAB para a aquisição de produtos dos pequenos produtores para a merenda escolar.
- Garantia de igualdade nas condições de acesso e permanência do aluno matriculado na Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- Assistência pedagógica e social aos alunos;
- Garantia do transporte escolar;
- Aquisição de veículo para transporte escolar
- Ampliação dos cursos de Educação de Jovens e Adultos,
- Manutenção do pessoal administrativo e ensino pedagógico das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- Avaliação educacional;
- Construção, ampliação e melhoria das escolas de ensino fundamental;
- Aquisição de equipamentos e mobiliários escolares;
- Aquisição de acervo bibliográfico literário e de pesquisa para a biblioteca municipal e das escolas;
- Manutenção do serviço de informática e disponibilidade de mais computadores para a biblioteca municipal;
- Atendimento adequado às características dos alunos, garantindo a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais;
- Adaptação do espaço físico das escolas para promoção de acessibilidade à portadores de necessidades especiais;



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ - 18.602.078/0001 - 41

- *****
- Aquisição de equipamentos especializados para alunos portadores de deficiência visual e auditiva;
 - Transferência de recursos humanos para a APAE e creches conveniadas;
 - Realização de cursos de capacitação para professores de alunos de necessidades especiais.

Apoio ao Ensino Médio e Superior

- Avaliação e redirecionamento das Políticas Públicas de Educação: apoio a eventos de extensão que visem a melhoria da qualidade de vida do cidadão;
- Apoio ao Ensino Médio e Superior;
- Transporte de alunos do Ensino Médio (para as escolas do Município) e Superior, assim como de cursos profissionalizantes em Municípios vizinhos.

Acesso e Incentivo à Leitura

- Acesso à leitura através da modernização das instalações, desenvolvimento de extensão bibliotecária e projetos de incentivo;
- Manutenção da Biblioteca Pública Municipal em parceria com a Secretaria de Cultura;
- Construção, ampliação e melhoria em bibliotecas;
- Manutenção do serviço de informática e disponibilidade de mais computadores para a biblioteca municipal, bem como ampliação do acervo de livros da biblioteca municipal.

Área Pedagógica: Processo Ensino-Aprendizagem

- Assinatura de revistas pedagógicas, de informação, jornais, Internet ampliando a utilização das lousas interativas nas salas de aula das escolas municipais;
- Aquisição de TABLETS para alunos e professores da rede municipal;
- Continuidade das aulas de informática nos telecentros das escolas municipais;
- Contratação de Técnicos da Educação na área de Fonoaudiologia e Psicologia para atendimento às escolas;
- Captação de recursos humanos para ministrarem programas de formação continuada de professores, com incentivo aos coordenadores gerais e de grupo dos referidos programas;
- Manutenção de convênios e captação de outros que visem a formação continuada de servidores da educação.

Ações gerais.

- Participação em programas federais, estaduais e municipais de implantação e manutenção de bibliotecas nas creches e escolas municipais;
- Participação no PNTE – Programa Nacional do Transporte Escolar;
- Participação no Programa Nacional de Informatização Escolar;
- Construção de áreas e quadras de esporte;
- Construção, ampliação, manutenção e melhoria da infra-estrutura esportiva nas escolas;



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ - 18.602.078/0001 - 41

- *****
- Manutenção das quadras de esporte na rede municipal;
 - Desenvolvimento de políticas de esportes integradas a outras Secretarias Municipais;
 - Apoio às escolas para realização de jogos intermunicipais e dentro do próprio Município;
 - Manutenção do Telecentro de informática nas escolas municipais;
 - Aquisição e manutenção de veículos para o transporte escolar;
 - Parcerias com outras Secretarias Municipais para o desenvolvimento de projetos de interesse municipal;
 - Manutenção do Programa Bolsa Escola.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER

Cultura

Produção, Promoção e Difusão Cultural.

- Fomento e difusão da cultura em todos os seus aspectos de manifestações, valorizando as áreas do setor artístico com envolvimento da comunidade;
- Produção, promoção e apoio às atividades culturais;
- Apoio a entidades culturais;
- Apoio às escolas para manutenção das Caminhadas Cívicas e Culturais;
- Promoção de eventos culturais específicos para a Festa Regional do Feijão, assim como apoio às práticas culturais no município, distritos e povoados tais como: Folia de Reis, Grupo Moçambique, Festas religiosas e populares, Pratos Típicos, dia do Evangélico e outros;
- Manutenção e melhoramento do "Carnaval de Lagoa Formosa";
- Incentivo à realização de eventos direcionados à Juventude no Espaço Cultural na Praça da Matriz;
- Manutenção e ampliação da Fanfarra Municipal.

Desenvolvimento da Política Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural.

- Realização de pesquisa de natureza histórica e cultural como forma de proteção e conservação do Patrimônio Cultural, com critérios para o acesso da comunidade as informações produzidas;
- Aquisição, guarda, restauração e manutenção do acervo cultural do Município;
- Estímulo à produção artística, histórica e cultural no âmbito da memória social e urbana;
- Publicação do inventário de acervo cultural;
- Aquisição de imóvel de interesse de preservação histórica e cultural;
- Preservação dos bens tombados com recursos do FUNPAC.

Educação Patrimonial.

- Desenvolvimento da identidade histórica e cultural de Lagoa Formosa;
- Preservação do patrimônio histórico e cultural do Município;
- Educação patrimonial continuada;



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ – 18.602.078/0001 – 41

Ações gerais

- Apoio a atividades esportivas, de lazer, artísticas e culturais;
- Aquisição de veículos;
- Participação em programas federais e estaduais de cultura, turismo e lazer;
- Contratação de convênios e manutenção daqueles em vigência;
- Formalização de parcerias com outros órgãos e segmentos públicos direcionadas às áreas de cultura, turismo, esporte e lazer;
- Aquisição de equipamentos e utensílios em geral.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- Manutenção dos serviços de controle interno da administração direta e indireta;
- Fiscalização e orientação dos atos contábeis, financeiros, orçamentários e patrimoniais do Município.

CÂMARA MUNICIPAL – ELABORAÇÃO LEGISLATIVA

- Promoção e ou participação em cursos de aperfeiçoamento e treinamento para servidores e vereadores;
- Aquisição de edição de livros, revistas, jornais e periódicos;
- Divulgação e publicação dos atos do legislativo;
- Manutenção de reuniões da Câmara e sessões solenes;
- Contratação de profissionais e grupos técnicos para assessoria;
- Reajuste e aumento de vencimento dos servidores;
- Reajuste de subsídio dos vereadores;
- Suporte ao sistema de controle interno;
- Manutenção do sistema de controle próprio de patrimônio;
- Manutenção de contratos de sistema de informática;
- Contratação e convênios com órgãos, instituições e associações de vereadores com objetivo de cooperação e consultorias;
- Modernização do processo Legislativo;
- Fornecimento de uniformes a servidores;
- Realização de homenagens;
- Reestruturação do quadro de cargos da Câmara Municipal;
- Aquisição de veículo para atender compromissos externos da Câmara Municipal;
- Ampliação da sede da Câmara Municipal;
- Aquisição de máquinas e equipamentos diversos;
- Reestruturação e modernização administrativa da Câmara.

CISALP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ - 18.602.078/0001 - 41

- Formalização, execução, consolidação de dados e acompanhamento dos contratos de rateio;
- Realização de procedimentos na área de saúde.

CISPAR – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA

- Formalização, execução, consolidação de dados e acompanhamento dos contratos de rateio.

CISREUNO – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO NOROESTE

- Formalização, execução, consolidação de dados e acompanhamento dos contratos de rateio.

AUTARQUIAS MUNICIPAIS

01) SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – Metas e Prioridades para o Exercício de 2014.

- Elaboração de projetos para melhorias dos sistemas água, coleta e tratamento do esgoto e dos serviços administrativos;
- Contratação de mão de obra para execução de projetos para melhorias dos sistemas de água, coleta e tratamento do esgoto e dos serviços administrativos;
- Melhorias e ampliação nas redes existentes e em ligações de água e esgoto;
- Aquisição de tubulações para construção e melhorias em redes de água e de esgoto;
- Contratação de laboratórios para execução de estudos e análises de água e esgoto, conforme exigências da legislação em vigor;
- Contratação de empresas para transporte de amostras de água e esgoto;
- Locação de equipamentos para manutenção dos sistemas de água e esgoto;
- Locação de imóveis;
- Contratação de serviços de limpeza e manutenção predial dos sistemas de água e esgoto e escritório;
- Aquisição de equipamentos laboratoriais para os sistemas de água e esgoto;
- Aquisição de equipamentos para manutenção dos sistemas de água e esgoto e dos serviços administrativos;
- Contratação e aquisição de equipamentos e serviços para macromedição e controle de perdas no sistema de água;
- Aquisição de veículos e máquinas;
- Aquisição de equipamentos de informática, periféricos, de automação e software;
- Contratação de empresa para manutenção de veículos e equipamentos dos sistemas de água e esgoto, incluindo aquisição de peças;
- Aquisição de uniformes e EPI – Equipamentos de Proteção Individual;



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ - 18.602.078/0001 - 41

- *****
- Elaboração e execução de projetos para preservação e recuperação de áreas de mananciais abastecedores dos sistemas de água;
 - Elaboração e execução de projetos de educação ambiental nas áreas de abrangência do SAAE;
 - Realização de seminários, encontros, cursos e conferências voltadas à educação ambiental nos serviços de água e esgoto;
 - Realização de seminários, encontros, cursos e conferências voltadas à capacitação e treinamento de servidores e colaboradores da Autarquia;
 - Elaboração do plano de cargos, funções e vencimentos do SAAE;
 - Pagamento de vencimentos, bolsas, horas extras, adicional noturno, insalubridade, periculosidade e substituições;
 - Abertura de concurso público para cargos do SAAE;
 - Aquisição de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha;
 - Aquisição e contratação de empresas para serviços de publicidade e propaganda dos serviços prestados;
 - Contratação de serviços para manutenção e conservação de equipamentos de informática, periféricos, de automação e software;
 - Contratação de Ente Regulador de serviços de água e esgoto;
 - Contratação de assessorias técnica, de engenharia, jurídica e administrativa e contábil;
 - Contratação de serviço especializado em Segurança do trabalho;
 - Aquisição e indenização de imóveis;
 - Aquisição de reagentes, vidrarias e produtos químicos para os sistemas de água e esgoto;
 - Aquisição de materiais permanentes e de consumo necessários à manutenção dos serviços administrativos e dos sistemas de água e esgoto;
 - Implantação e manutenção de estações de tratamento de esgoto;
 - Abertura de crédito especial de acordo com a necessidade do SAAE.

02) SIBELF – SISTEMA DE BENEFICÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LAGOA FORMOSA – Metas e Prioridades para o Exercício de 2014.

- Manutenção das despesas administrativas e da folha de pagamento;
- Conservação e melhoria da sede própria do SIBELF;
- Realização de processo de compensação previdenciária com outros regimes;
- Manutenção dos serviços de suporte de Software e de informática em geral;
- Despesas com publicidade;
- Aquisição de materiais e equipamentos permanentes;
- Concessão e manutenção dos benefícios previdenciários, de acordo com a legislação federal e municipal;
- Manutenção dos serviços de assessoria e consultoria jurídica;
- Manutenção dos serviços de assessoria e escrituração contábil;
- Aquisição de materiais de consumo.

ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2016

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	100.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir	100.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes	150.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir	150.000,00
SUBTOTAL	250.000,00	SUBTOTAL	250.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	200.000,00	Limitação de empenho	200.000,00
Restituição de Tributos a Maior	100.000,00	Limitação de empenho	100.000,00
Discrepância de Projeções:	150.000,00	Limitação de empenho	150.000,00
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	450.000,00	SUBTOTAL	450.000,00
TOTAL	700.000,00	TOTAL	700.000,00

FONTE: Sistema Governo, Unidade Responsável: Procuradora Municipal/ Setor de Finanças/Setor Contábil, Data Levantamento 08/06/2015

ANEXO Tabela 1 - DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2016

ESPECIFICAÇÃO	2016		2017		2018		RS 1,00	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante (c / PIB) x 100		
Receita Total	50.129.100,00	8,79%	53.738.395,20	9,01%	57.607.359,65	9,76%	49.393.431,93	8,39%
Receitas Primárias (I)	49.138.920,18	8,79%	52.676.822,43	8,99%	56.469.660,85	9,39%	48.417.783,46	8,27%
Despesa Total	50.129.100,00	8,79%	53.738.395,20	9,01%	57.607.359,65	9,76%	49.393.431,93	8,39%
Despesas Primárias (II)	48.543.255,92	8,79%	52.038.381,07	8,99%	55.785.144,50	9,39%	47.830.870,71	8,27%
Resultado Primário (III) = (I - II)	595.654,26	0,01%	658.541,56	0,01%	684.516,34	0,01%	586.912,75	0,01%
Resultado Nominal	185.014,10	0,00%	158.335,11	0,00%	212.615,24	0,00%	182.298,93	0,00%
Dívida Pública Consolidada	3.193.254,45	0,05%	3.423.168,77	0,05%	3.609.636,92	0,05%	3.146.301,94	0,05%
Dívida Consolidada Líquida	(4.494.238,17)	(0,08)	(4.817.833,31)	(0,08)	(5.164.706,59)	(0,08)	(4.428.283,11)	(0,07)
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIB Real (Crescimento % anual acumulado)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Inflação média (% anual) projetada com base em Índice oficial de inflação- IPCA % a.a.	1,11	2,05	2,05	2,05	2,05	2,05	2,05	2,05
PIB NACIONAL (em milhares)	583	5,15	6.336.669.804,00	6.829.287.784,00	7.315.789.287,00	7.800.000.000,00	8.285.000.000,00	8.770.000.000,00
Adotou-se, para a definição das metas fiscais, o cenário econômico projetado pelo Banco Central do Brasil em 14/04/2015, conforme acima exposto. Adotou o PIB nacional, para o cálculo do denominador, para não estar disponível o PIB do Estado de Minas Gerais								
FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL/SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO MUNICIPAL								
Índice apurado para cálculo das variáveis constantes								
EXERCÍCIO								
2016	Índices							
2017	1,0000							
2018	1,1107							
2019	1,1663							

AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF - Demonstrativo 3 (LRP art.4º §2º, inciso II) 2016

ESPECIFICAÇÃO	2013		2014		2015		2016		2017		2018	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
RECEITAS												
Receita Total	35.000.000,00	20,00%	42.000.000,00	20,00%	45.990.000,00	9,50%	50.129.100,00	9,00%	53.738.395,20	7,20%	57.607.559,65	7,20%
Receitas Primárias (I)	34.565.300,00	19,11%	41.170.391,00	19,11%	45.081.878,15	9,50%	49.128.920,18	9,00%	52.676.922,43	7,20%	56.469.660,85	7,20%
Despesa Total	35.000.000,00	20,00%	42.000.000,00	20,00%	45.990.000,00	9,50%	50.129.100,00	9,00%	53.738.395,20	7,20%	57.607.559,65	7,20%
Despesas Primárias (II)	34.197.800,00	18,92%	40.571.330,00	18,92%	44.535.106,35	9,50%	48.543.265,92	9,00%	52.058.381,07	7,20%	55.785.144,50	7,20%
Resultado Primário (III) = (I - II)	367.500,00	35,80%	499.061,00	35,80%	346.471,79	9,50%	592.654,26	9,00%	638.541,36	7,20%	684.516,34	7,20%
Resultado Nominal	-125.011,60	-200,00%	155.011,60	-200,00%	-337.716,58	-330,77%	185.014,10	-151,72%	198.335,11	7,20%	212.615,24	7,20%
Dívida Pública Consolidada	2.257.604,35	18,51%	2.675.425,79	18,51%	2.929.591,24	9,50%	3.193.254,45	9,00%	3.422.168,77	7,20%	3.669.636,92	7,20%
Dívida Consolidada Líquida	-3.255.245,60	-15,67%	-3.755.437,70	-15,67%	-4.123.154,28	9,50%	-4.494.238,17	9,00%	-4.817.823,31	7,20%	-5.164.706,59	7,20%
ESPECIFICAÇÃO												
Receita Total	33.333.333,33	20,57%	40.191.387,56	20,57%	43.675.213,68	8,67%	47.457.256,46	8,66%	48.382.457,19	1,95%	49.395.451,53	2,09%
Receitas Primárias (I)	32.919.333,33	19,68%	39.597.805,35	19,68%	42.812.514,86	8,67%	46.519.852,48	8,66%	47.426.778,10	1,95%	48.417.783,46	1,09%
Despesa Total	33.333.333,33	20,57%	40.191.387,56	20,57%	43.675.213,68	8,67%	47.457.256,46	8,66%	48.382.457,19	1,95%	49.395.451,53	1,09%
Despesas Primárias (II)	32.569.333,33	19,50%	38.919.933,01	19,50%	42.293.548,29	8,57%	45.955.946,15	8,66%	46.851.878,15	1,95%	47.830.870,71	2,09%
Resultado Primário (III) = (I - II)	350.000,00	36,45%	477.570,53	36,45%	318.966,57	8,67%	563.906,33	8,66%	574.899,94	1,95%	586.912,75	2,09%
Resultado Nominal	147.630,10	0,48%	148.336,46	0,48%	151.194,40	8,67%	173.152,98	8,66%	178.367,67	1,95%	182.298,93	2,09%
Dívida Pública Consolidada	2.150.999,38	19,07%	2.560.216,07	19,07%	2.782.137,93	8,67%	3.033.056,38	8,66%	3.081.992,23	1,95%	3.146.391,94	2,09%
Dívida Consolidada Líquida	-3.100.231,00	-16,33%	-3.603.289,67	-16,33%	-3.915.616,10	8,67%	-4.234.698,63	8,66%	-4.337.553,21	1,95%	-4.428.283,11	2,09%

RS 1,00

AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2016

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas		% PIB	Metas Realizadas		% PIB	Variação	
	Previsão em 2014 (a)	% PIB		em 2014 (b)	% PIB		Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	42.000.000,00	0,0599%	45.201.941,38	0,0633%	3.201.941,38	7,62%		
Receitas Primárias (I)	41.170.391,00	0,0583%	43.706.729,19	0,0622%	2.536.338,19	6,16%		
Despesa Total	42.000.000,00	0,0599%	41.773.384,94	0,0599%	-226.415,06	-0,54%		
Despesas Primárias (II)	40.671.330,00	0,0579%	40.561.522,11	0,0579%	-10.807,89	-0,02%		
Resultado Primário (III) = (I-II)	499.061,00	0,0019%	3.045.407,08	0,0053%	2.546.346,08	5,023%		
Resultado Nominal	5.200.000,00	0,0069%	5.509.261,50	0,0069%	309.261,50	5,95%		
Dívida Pública Consolidada	2.675.425,79	0,0042%	2.968.384,56	0,0044%	292.958,77	10,95%		
Dívida Consolidada Líquida	(3.765.457,70)	-0,0055%	-1.012.538,15	-0,0019%	2.752.899,55	-73,11%		

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA

AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2016

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	RECEITAS REALIZADAS			RS 1,00
	2014 (a)	2013 (b)	2012 (c)	
Alienação de Bens Móveis	875.772,17			
Alienação de Bens Imóveis	275.189,17	0,00	0,00	0,00
	600.584,00			
DESPESAS EXECUTADAS				
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	253.621,79	0,00		0,00
Inversões Financeiras	96.950,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida	96.950,00	0,00		0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral de Previdência Social	156.671,79	0,00		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	156.671,79			
SALDO FINANCEIRO				
VALOR (III)	2014 (g) = (Ia - IIa) + IIIa)	2013 (h) = (IIb - IIIe) + IIII)	2012 (i) = (Ic - IIj)	
FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA	622.151,38	0,00	0,00	

Note:

O SALDO RESTANTE SERÁ APLICADO NA CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE REPOUSO.

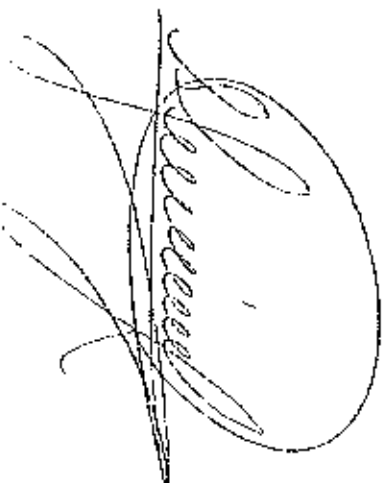
AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2016

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital		16.869.591,72		9.464.334,61		5.207.511,58	
Reservas							
Resultado Acumulado							
TOTAL		16.869.591,72	0,00%	9.464.334,61	0,00%	5.207.511,58	0,00%
RESUMO PREVIDENCIÁRIO							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio		(26.998.230,10)		4.022.852,37		4.022.852,37	
Reservas							
Lucros ou Prejuízos Acumulados							
TOTAL		-26.998.230,10	0,00%	-4.022.852,37	0,00%	-4.022.852,37	0,00%

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA




AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2016

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto para 2016	R\$ 1.00
Aumento Permanente da Receita		
(-) Transferências Constitucionais(Saúde e Educação)	1.790.000,00	
(-) Transferências ao FUNDEB	358.000,00	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	358.000,00	
Redução Permanente de Despesa (II)	1.074.000,00	
Margem Bruta (III) = (I-II)	1.074.000,00	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.074.000,00	
Novas DOCC	1.074.000,00	
-Política Remuneratória	1.074.000,00	
Novas DOCC geradas por PPP	1.074.000,00	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.074.000,00	
FONTE: MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA		0,00

Na dedução das transferências Constitucionais(Saúde e Educação), foi considerado o percentual de 15% para Saúde e 5% para a Educação, uma vez que a dedução do FUNDEB (20%) é um gasto com Educação que, computado, atende ao limite mínimo de 25% a ser aplicado no ensino.



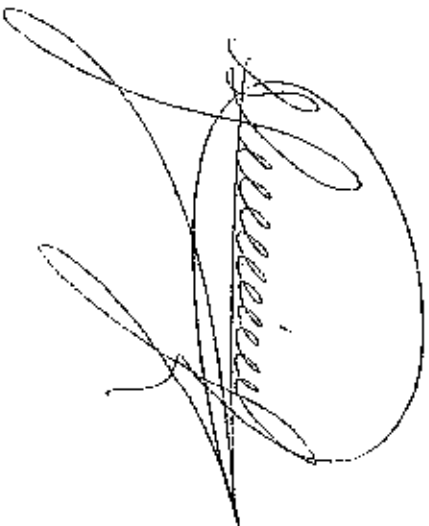
AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 2016

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita e Previsão			Compensação
			2016	2017	2018	
NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA						
TOTAL						
Fonte: Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa						




AME/Cabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2016

AME - Demonstrativo 6 (LRF, art. 32, inciso IV, item "a")		R\$ 1,00		
RECEITAS		2012	2013	2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)				
RECEITAS CORRENTES		1.369.077,34	838.062,33	867.012,94
Recursos de Contribuições dos Segurados		1.369.077,34	838.062,33	867.012,94
Pessoal Civil		649.311,15	311.346,91	377.393,86
Pessoal Militar		6.992,19	333.346,11	437.397,86
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial		392.458,59	119.815,75	516,42
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes		12.214,51	1.290,27	2.143,66
Contribuição Previdenciária do RPPS para o RPPS			3.820,76	3.811,63
Outras Receitas Correntes		524.311,51	1.022,99	779,03
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Impostos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS DE CAPITAL				
RECEITAS DE CAPITAL				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		4.661,00	266.607,51	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (II) = (I + III) - (IV)		2.071.457,94	2.429.851,69	3.112.156,18
DESPESAS				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)				
ADMINISTRAÇÃO		3.419.982,00	2.898.835,33	3.451.972,15
Despesas Correntes		151.275,19	134.203,98	160.429,17
Despesas de Capital		334.250,19	158.103,00	158.004,13
Despesas de Capital		130,00	0,00	2.345,00
PREVIDÊNCIA		2.298.681,71	2.764.631,35	3.291.542,98
Pessoal Civil		2.027.666,39	2.430.195,31	2.882.838,71
Pessoal Militar				
Outras Despesas Previdenciárias		271.015,31	334.436,04	408.704,27
Contribuição Previdenciária do RPPS para o RPPS				
Outras Despesas Previdenciárias		271.015,31	334.436,04	408.704,27
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)				
ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (V + VII) - (VIII)		2.449.981,99	2.898.835,33	3.451.972,15
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (II) - (VI)		221.475,95	477.981,06	439.876,28
ADRETES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
TOTAL DOS ADRETES PARA O RPPS				
Fundo Emergencial		0,00	0,00	122.450,00
Recursos para Cobertura de Previdências Financeiras		0,00	0,00	122.450,00
Recursos para Formação do Reserva				
Dívidas Apuradas para o RPPS				0,00
Plano Previdenciário				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Anual				
Outros Adretes para o RPPS				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				
BENS E DIREITOS DO RPPS				
HONTE SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE LAGOA FORMOSA		2.899.351,80	2.621.739,31	1.919.101,20

NOTA: Nos exercícios financeiros de 2012, 2013 e até o mês de novembro/2014 não foram inseridas as dívidas referentes aos adretes devidos ao recolhimento ter sido efetuada na aliquota patronal e não possibilitando identificar o valor.

2016
Tabela 6.1 - PROJEÇÃO ATUALIZADA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO DE CONTAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUALIZADA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2016

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	Saldo Financeiro no Exercício (d) = (Saldo anterior) + (c)
2014	2.590.011,07	3.259.795,69	-669.784,62	3.167.206,09
2015	2.648.140,62	3.544.064,70	-895.924,14	2.270.682,85
2016	2.726.427,24	3.776.125,81	-1.049.698,57	1.221.084,28
2017	2.815.260,56	4.035.298,32	-1.220.037,76	1.046,52
2018	2.885.601,33	4.320.901,25	-1.435.299,89	-4.174.230,37
2019	2.946.254,51	4.589.574,35	-1.643.320,84	-5.817.551,21
2020	3.026.781,06	4.806.957,42	-1.780.176,36	-7.597.727,57
2021	3.125.606,67	5.038.763,72	-1.913.157,05	-9.510.884,62
2022	3.194.043,08	5.264.174,66	-2.070.131,58	-11.581.016,20
2023	3.225.869,87	5.512.936,34	-2.287.066,47	-13.868.082,67
2024	3.289.892,18	5.792.543,94	-2.502.651,76	-16.370.734,43
2025	3.385.011,29	6.028.027,11	-2.643.015,82	-19.013.750,25
2026	3.461.277,51	6.215.341,46	-2.754.063,95	-21.767.814,20
2027	3.525.257,87	6.382.764,79	-2.857.506,92	-24.625.321,12
2028	3.577.419,29	6.509.198,09	-2.931.778,80	-27.557.099,92
2029	3.627.271,41	6.598.097,15	-2.970.825,74	-30.527.925,66
2030	3.676.433,04	6.671.662,99	-2.995.229,95	-33.523.155,61
2031	3.727.271,23	7.127.126,71	-3.400.855,48	-36.924.011,09
2032	3.779.468,51	7.257.219,81	-3.477.751,30	-40.401.762,39
2033	3.820.021,18	7.391.856,34	-3.571.835,16	-43.973.597,55
2034	3.826.994,97	7.509.586,05	-3.682.591,08	-47.656.188,63
2035	3.809.478,74	7.625.675,13	-3.816.196,39	-51.462.384,92
2036	3.777.503,52	7.757.601,67	-3.980.098,15	-55.442.483,07
2037	3.767.991,33	7.863.241,71	-4.095.250,38	-60.537.733,45
2038	3.760.751,68	7.917.573,07	-4.156.821,39	-65.694.554,84
2039	3.734.829,66	7.991.210,17	-4.256.380,51	-70.950.935,35
2040	3.704.764,75	7.990.583,52	-4.285.818,77	-76.236.754,12
2041	3.668.991,52	7.976.507,66	-4.307.516,14	-81.544.270,26
2042	3.634.490,88	7.936.886,18	-4.302.395,30	-86.846.665,56
2043	3.613.285,45	7.879.608,74	-4.266.323,29	-92.113.048,85
2044	3.613.285,45	7.782.453,79	-4.169.168,34	-97.282.217,19
2045	3.613.285,45	7.686.691,95	-4.073.406,50	-102.355.623,69
2046	3.613.285,45	7.591.687,91	-3.978.402,46	-107.337.026,15
2047	3.613.285,45	7.497.471,45	-3.884.185,99	-112.228.840,14
2048	3.613.285,45	7.404.081,87	-3.790.796,42	-117.039.036,56
2049	3.613.285,45	7.311.559,87	-3.697.274,42	-121.741.760,98
2050	3.613.285,45	7.220.037,87	-3.604.752,42	-126.337.008,40
2051	3.613.285,45	7.129.556,87	-3.512.267,42	-130.824.740,82
2052	3.613.285,45	7.040.157,87	-3.420.872,42	-135.203.868,24
2053	3.613.285,45	6.951.881,87	-3.330.596,42	-139.474.464,66
2054	3.613.285,45	6.864.769,87	-3.241.484,42	-143.625.980,08
2055	3.613.285,45	6.778.841,87	-3.153.556,42	-147.668.536,50
2056	3.613.285,45	6.694.127,87	-3.066.842,42	-151.602.193,92
2057	3.613.285,45	6.610.659,87	-2.981.374,42	-155.420.819,34
2058	3.613.285,45	6.528.377,87	-2.907.092,42	-159.123.911,76
2059	3.613.285,45	6.447.221,87	-2.834.936,42	-162.718.978,18
2060	3.613.285,45	6.367.231,87	-2.764.946,42	-166.204.031,60
2061	3.613.285,45	6.288.447,87	-2.696.161,42	-169.587.893,02
2062	3.613.285,45	6.210.911,87	-2.628.625,42	-172.869.468,44
2063	3.613.285,45	6.134.675,87	-2.562.389,42	-176.037.847,86
2064	3.613.285,45	6.059.789,87	-2.497.503,42	-179.090.341,28
2065	3.613.285,45	5.986.203,87	-2.433.917,42	-182.026.828,70
2066	3.613.285,45	5.913.967,87	-2.371.681,42	-184.845.147,12
2067	3.613.285,45	5.843.131,87	-2.310.845,42	-187.534.301,54
2068	3.613.285,45	5.773.745,87	-2.251.459,42	-190.092.750,96
2069	3.613.285,45	5.705.869,87	-2.193.583,42	-192.510.167,38
2070	3.613.285,45	5.639.553,87	-2.137.267,42	-194.777.434,80
2071	3.613.285,45	5.574.847,87	-2.082.561,42	-196.894.896,22
2072	3.613.285,45	5.511.701,87	-2.029.415,42	-198.865.311,64
2073	3.613.285,45	5.450.165,87	-1.977.879,42	-200.687.481,06
2074	3.613.285,45	5.390.199,87	-1.927.913,42	-202.359.567,48
2075	3.613.285,45	5.331.753,87	-1.879.467,42	-203.880.034,90
2076	3.613.285,45	5.274.877,87	-1.833.041,42	-205.256.993,32
2077	3.613.285,45	5.219.521,87	-1.788.236,42	-206.489.229,74
2078	3.613.285,45	5.165.745,87	-1.744.460,42	-207.567.690,16
2079	3.613.285,45	5.113.599,87	-1.701.744,42	-208.491.434,58
2080	3.613.285,45	5.063.033,87	-1.660.748,42	-209.260.682,00
2081	3.613.285,45	5.014.007,87	-1.621.362,42	-209.879.044,42
2082	3.613.285,45	4.966.581,87	-1.583.296,42	-210.345.748,84
2083	3.613.285,45	4.920.715,87	-1.546.430,42	-210.661.179,26
2084	3.613.285,45	4.876.369,87	-1.510.744,42	-210.826.423,68
2085	3.613.285,45	4.833.603,87	-1.476.318,42	-210.841.702,10
2086	3.613.285,45	4.791.377,87	-1.443.092,42	-210.708.609,62
2087	3.613.285,45	4.750.651,87	-1.410.966,42	-210.427.643,04
2088	3.613.285,45	4.711.375,87	-1.379.890,42	-210.047.752,46

Fonte: Município de Lagoa Formosa
Nota: Projeção atualizada elaborada em 31/03/2014

[Handwritten signatures and initials]